



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº

46.701

RUBRICA

IMÓVEL – Residência nº "04" (quatro), do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARANATA V**", situado neste Município e Comarca, localizada na Rua Padre Agostinho 129, sendo a quarta residência de quem da Rua Padre Agostinho olha para o condomínio, no pavimento térreo, com área total construída de 63,00m², com 60,10m² de área construída privativa e 2,90m² de área construída de uso comum; área privativa descoberta destinada a jardim e garagem de 22,00m²; área de uso comum de 22,38m² destinada a acessos e recreação; perfazendo uma área total de 107,38m² que corresponde a fração ideal de 0,1324, construída sobre o lote de terreno nº 10 (dez), da quadra nº 47 (quarenta e sete), da Planta "**JARDIM BELA VISTA**", situado neste Município e Comarca, planta registrada sob nº 100, fls. 500 do Livro 8-B Auxiliar na 4ª Circunscrição atual 6ª Circunscrição, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Getúlio Vargas, ao sul 13,00 metros, confrontando com o lote nº 07, a leste 44,00 metros, confrontando com o lote nº 11, e a oeste 44,00 metros confrontando com o lote nº 09, com a área total de **572,00m²**.-

PROPRIETÁRIA – **MARANATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Afonso Camargo nº 2703 conjunto 04, Bairro Cristo Rei, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 11.449.489/0001-08, representada por seu sócio administrador: Flavio Costa, brasileiro, viúvo contador, portador da CI/RG nº 1.078.659-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 098.980.509-34, residente na Rua Visconde de Cairu nº 184, Jardim Bela Vista, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 45.033 de 20 de julho de 2011, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **EMOLUMENTOS** – R\$ 8,46 (60 VRC) – Selo: R\$ 2,69. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 27 DE AGOSTO DE 2012.(a)** **REGISTRADOR.-**

R-1/46.701 - Protocolo nº 99.267 de 09 de janeiro de 2013. Reapr. em 15/01/2013.-

FORMA DO TÍTULO – "**COMPRA E VENDA**" – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS, firmado em Curitiba-PR., aos 07 de janeiro de 2013, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTE - **MARANATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, supra qualificada, representada por seu sócio administrador: Flavio Costa, nascido em 03/11/1950, administrador, supra qualificado, residente na Avenida Pres. Afonso Camargo nº 2703 conjunto 04, Bairro Cristo Rei, em Curitiba-PR.-

ADQUIRENTES - **RODRIGO QUERINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 09/06/1987, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da CI/RG nº 84122270-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 056.536.329-88, e sua esposa **HELENICE MARIA SALES DO NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 16/02/1975, trabalhadora de instalações de processamento químico, portadora da CI/RG nº 71057321-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 022.642.339-58, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 26/04/2008, residentes na Rua Antonio Candido Cavalim nº 772, Bairro Alto, em Curitiba-PR.-

VALOR – O Valor da Compra e Venda é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago a vendedora em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 17.517,35; Recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores: R\$ 7.970,48; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 4.040,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 100.472,17.-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI – 31/2013.-

MATRÍCULA Nº
46.701

SEGUIE NO VERSO

juo
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE BARBOSA NOBRE - 24/05/2022 14:48

CONTINUAÇÃO



FUNREJUS – Isento nos termos do Art. 3º, VII nº 14 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/99.-

DOI – Emitida a DOI por esta Serventia.-

CND/INSS – Conforme consta no referido Contrato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida em 17/08/2012, sob nº 001222012-14001407.-

CQ/SRF + CN/UNIÃO - Conforme consta no referido Contrato, foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/11/2012, sob Código de Controle nº 5496.B116.8B25.5E9A.-

EMOLUMENTOS – R\$ 304,00 (2156 VRC) – Selo: R\$ 2,69.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 16 DE JANEIRO DE 2013.(a) Paulo de A.
REGISTRADOR.-

R-2/46.701 - Protocolo nº 99.267 de 09 de janeiro de 2013. Reapr. em 15/01/2013.-

FORMA DO TÍTULO – “**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**” – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS, firmado em Curitiba-PR., aos 07 de janeiro de 2013, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDORA FIDUCIÁRIA – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília -DF.-

DEVEDORES FIDUCIANTES – **RODRIGO QUERINO DO NASCIMENTO**, e sua esposa **HELENICE MARIA SALES DO NASCIMENTO**, retro qualificados.-

VALOR – Valor da Operação: R\$ 104.512,17; Desconto: R\$ 4.040,00; Valor da Dívida: R\$ 100.472,17.-

PRAZO – 360 meses.-

JUROS – Nominal 4,5000% ao ano; e Efetiva 4,5939% ao ano.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – SAC.-

OBSERVAÇÃO – Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional de R\$ 131.350,00.-

CONDIÇÕES – Demais constantes do aludido Contrato.-

EMOLUMENTOS – R\$ 152,00 (1078 VRC) – Selo: R\$ 2,69.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 16 DE JANEIRO DE 2013.(a) Paulo de A.
REGISTRADOR.-

AV-3/46.701 - Protocolo nº 99.267 de 09 de janeiro de 2013. Reapr. em 15/01/2013.-

De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS, firmado em Curitiba-PR., aos 07 de janeiro de 2013, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; **PROCEDE-SE** esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta Comarca, sob a seguinte Indicação Fiscal: “**12.141.0025.004**”. **EMOLUMENTOS** – R\$ 8,46 (60 VRC) – Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 16 DE JANEIRO DE 2013.
(a) Paulo de A. REGISTRADOR.-

AV-4/46.701 - Protocolo nº 135.777 de 05 de maio de 2022. Reapr. em 18/05/2022.-

De conformidade com o Requerimento, expedido em Florianópolis-SC, aos 02 de maio de 2022, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, juntamente com certidão de não purgação da mora, onde fica caracterizado que RODRIGO QUERINO DO NASCIMENTO e HELENICE MARIA SALES DO NASCIMENTO, retro qualificados, não atenderam as intimações para pagamento dos débitos em atraso, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA** a propriedade em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 138.975,44 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **DAM/TTBI** – 333/2022; Valor: R\$ 3.335,41; Vencimento: 27/05/2022; Pago em 29/04/2022; **FUNREJUS** – Pago R\$ 277,95 em 18/05/2022; **DOI** – Emitida a DOI por esta Serventia. **ISS** – R\$ 26,52; **FADEP** – R\$ 26,52. **EMOLUMENTOS** – R\$ 530,38 (2156 VRC) – Selo Funarpen: F966V.cdqP7.rFHa2-HMAPJ.az4DG - R\$ 5,95. DOU FÉ. PIRAQUARA, 23 DE MAIO DE 2022.(a) Paulo de A. REGISTRADOR.-

SEQUE

Jun

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR

Av. Getúlio Vargas 678, 2º andar - Centro- Fone (41) 3589-9362 - CEP: 83301-010

Francisco José Barbosa Nobre – Oficial de Registro

Certifico e dou fê, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **46.701**, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Piraquara, 23 de maio de 2022.**

Esta certidão é válida por 30 dias.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F966J.cVqP7.vaCUF
-oaFoM.J4oxu

<https://selo.funarpen.com.br>

juo.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA Nº
46.701

SEGUE NO VERSO